

S.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 789/2004 de 18 de Maio de 2004

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 26 de Abril de 2004:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com os dispostos dos artigos 1.º e 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, e artigos 1.º, 2.º, alínea *a)*, e 3.º, alíneas *a)* e *e)*, do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no n.º1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 22 de Abril de 2004, com a Junta de Freguesia de Flamengos, concelho de Horta, na ilha do Faial, o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribui à referida Junta de Freguesia, de acordo com a cláusula quinta do referido protocolo, um apoio financeiro no montante de € 3.000,00 (Três mil euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no programa 24 – qualidade ambiental, projecto 02 – valorização da qualidade ambiental, classificação económica 08.05.02z, do plano de investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

30 de Abril de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.